

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

LEI Nº 157

de 5 de junho de 1.950.-

"Cria o cargo de Encarregado dos Serviços da
Câmara Municipal".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica criado, no quadro de funcionalismo Municipal, o Cargo de Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal com os vencimentos anuais de Cr. \$8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros).-

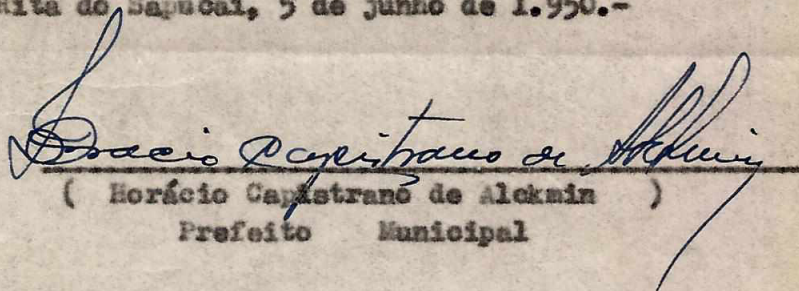
Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá pela dotação 8 00 09 do orçamento vigente.-

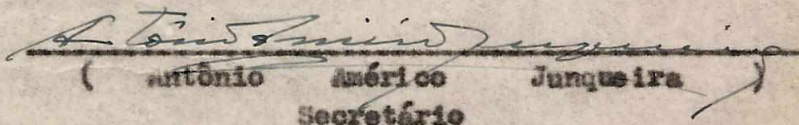
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 5 de junho de 1.950.-


(Horácio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário